

ATO N° 2276/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE LOURINDO ALVES	3682135	1	PEB	III	P	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE LOURINDO ALVES	3682135	1	PEB	III	P	01/01/2018
METROPOLITANA B	AGOSTINHO MARQUES VIANA	3749868	1	PEB	III	P	03/01/2016
METROPOLITANA B	AURILA MARIA CANUTO CUNHA	4407151	1	PEB	III	P	28/01/2020
METROPOLITANA B	DENISE AGUIAR	3536901	2	PEB	III	P	22/03/2021
METROPOLITANA B	JULIO ANTONIO NATAL RODRIGUES	3589066	1	ASE	III	P	04/03/2020
METROPOLITANA B	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COELHO	5425541	2	PEB	III	P	24/01/2020
METROPOLITANA B	NAHOR COSTA CALAIS	5207220	1	PEB	I	P	18/03/2020
METROPOLITANA B	ROBERTO ALVES MENDES	3766920	1	PEB	I	P	07/02/2020
METROPOLITANA B	RONALDO PAULA CARVALHO	3729308	2	PEB	III	P	30/01/2020

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação